



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Coordenação de Políticas para a Juventude**

Ofício nº 136/2024-SJC-CPJUVENTUDE

São Paulo, na data da assinatura digital.

Assunto: Fóruns Regionais da Juventude - Edição
Araraquara

Prezado (a) Presidente da Câmara,

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de convidar Vossa Senhoria, extensivo aos representantes da Juventude no município, para participar do Fórum Regional da Juventude - Edição Araraquara. O evento, organizado pelo Município de São Carlos com o apoio da Coordenadoria Estadual de Políticas para a Juventude, vinculada a Secretaria de Justiça e Cidadania, ocorrerá no dia 27 de maio de 2024, das 9h às 12h, na cidade de São Carlos(SP), sito à rua Episcopal, 1575.

O Fórum Regional da Juventude é um espaço democrático destinado à participação dos jovens de toda a região, proporcionando interações com representantes de outros municípios e da Coordenadoria Estadual de Políticas para a Juventude. Seu propósito é discutir e buscar soluções que contribuam para a implementação da Agenda de Governança e Gestão de Políticas Públicas de Juventude nos Municípios.

Este evento oferece uma plataforma de diálogo entre a juventude e os representantes da Coordenadoria Estadual da Juventude, com foco na abordagem de soluções para os desafios que impactam o bem-estar dos jovens. Durante esta oportunidade, o Fórum promove um diálogo direto com os jovens, dedicando especial atenção à temas como a reformulação do Conselho Estadual da Juventude, criação dos Conselhos Regionais de Juventude, desenvolvimento do Plano Estadual da Juventude e criação do Fundo Estadual da Juventude.



PROT-CMI 1678/2024
13/05/2024 - 15:53
007247907

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com o(a) colaborador local, sendo Rafael de Almeida (16) 99767-4799.

Ao final, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliano Camilo Borges
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Camilo Borges, Coordenador**, em 09/05/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027247907** e o código CRC **2A248F29**.